

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de alimentos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nº	UND · MED ·	DESCRIÇÃO	TOTAL	Média valor	Valor total
1	KG	ABACATE IN NATURA unidades pesando entre 0,4 e 0,5 kg cada. De primeira qualidade, casca lisa, verde, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo no prazo de uma semana. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	470	R\$ 6,01	R\$ 2.823,13
2	UND.	ABACAXI PÉROLA in natura de primeira, unidades pesando aproximadamente 1,5 e 1,8kg cada, in natura, grau de maturação para consumo na semana de entrega. Transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Não estarem golpeadas ou danificadas por quaisquer lesões, firmes e com brilho, devem estar livres de resíduos de fertilizantes com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	770	R\$ 8,83	R\$ 6.801,67
3	UND	ABÓBORA CABOTIA in natura, madura, de tamanho grande, uniformes, sem defeito, intacta, firmes e bem desenvolvida, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa, unidade pesando aproximadamente 02kg.	360	R\$ 4,21	R\$ 1.514,40
4	KG	ABOBRINHA ITALIANA de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	370	R\$ 4,10	R\$ 1.515,77
5	UND	AÇAFRÃO EM PÓ com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido,	180	R\$ 12,12	R\$ 2.181,60

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES –

		com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.			
6	UND	ACELGA unidades pesando entre 750 e 01kg, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidades externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	180	R\$ 8,08	R\$ 1.455,00
7	PCT	AÇÚCAR MASCAVO embalagem de 01kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. o produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	80	R\$ 13,62	R\$ 1.089,87
8	PCT	AÇÚCAR REFINADO de primeira, cristalino, pacote com 05 kg cada, produto obtido de açúcar de cana, purificado por processo tecnológico adequado, classificado como açúcar de primeira. Deverá ser fabricado isento de fermentações, matérias terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, apresentando cor, odor e aspecto próprio do açúcar. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. Embalagem: sacos de polietileno atóxico, reembalados em fardos de papel multifolhado.	1115	R\$ 22,33	R\$ 24.894,23
9	UND	ADOÇANTE STÉVIA 100% NATURAL. o produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênico- sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos. Validade, no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem individual em frasco resistente, em bisnaga c/ bico dosador de gotas de no mínimo 75 ml.	80	R\$ 18,11	R\$ 1.449,07
10	UND	AGRIÃO in natura fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do	90	R\$ 7,52	R\$ 677,10

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES –

		manuseio e transporte. entregue em embalagem plástica translúcida, maço com aproximadamente 180g.			
11	PCT	AIPIM CONGELADO tipo branca/amarela, crua, congelada, de primeira qualidade, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie. Embalagem plástica translúcida contendo 1 kg, com rotulagem mínima conforme legislação vigente.	800	R\$ 10,53	R\$ 8.424,00
12	PCT	ALECRIM desidratado, embalado em pacotinhos de 10g, contendo no rótulo o nome do produto, fabricante, peso e data de validade.	260	R\$ 2,25	R\$ 585,00
13	UND	ALFACE CRESPA unidades pesando aproximadamente 300g cada, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e larvas.	450	R\$ 3,67	R\$ 1.650,00
14	UND	ALFACE LISA unidades pesando aproximadamente 300g cada, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades e larvas.	650	R\$ 3,46	R\$ 2.249,00
15	UND	ALHO IN NATURA de primeira qualidade, grupo comum, embalagem de 200g, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	330	R\$ 5,87	R\$ 1.938,20
16	PCT	AMENDOIM em grãos amendoim torrado sem sal 100% natural, pacote de 500g.	130	R\$ 9,51	R\$ 1.236,30
17	UND	AMIDO DE MILHO embalagem com no mínimo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	270	R\$ 7,68	R\$ 2.074,50
18	PCT	ARROZ BRANCO 1KG Características: o produto no deve apresentar grãos disformes, percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), cheiro forte, intenso e no característico, preparação dietética final inadequada. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em polietileno transparente. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	70	R\$ 7,10	R\$ 496,77

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES –

19	PCT	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, Acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	40	R\$ 6,03	R\$ 241,07
20	KG	BANHA DE PORCO 1 kg	110	R\$ 12,46	R\$ 1.370,97
21	PCT	ARROZ PARBOILIZADO 5KG Embalagem plástica contendo 05 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega.	862	R\$ 26,14	R\$ 22.529,81
22	CX	AVEIA EM FLOCOS FINOS com 250 g - embalagem contendo 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	250	R\$ 4,82	R\$ 1.205,83
23	KG	BANANA CATURRA em pencas com aproximadamente 06 unidades, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de rachaduras, sujidades e parasitos, maturação intermediária.	1420	R\$ 4,37	R\$ 6.205,40
24	KG	BANANA NANICA de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de rachaduras, sujidades, parasitos e larvas.	500	R\$ 5,24	R\$ 2.621,67
25	KG	BATATA DOCE rosada, lavada, uniforme, inteira e sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	300	R\$ 4,75	R\$ 1.426,00
26	KG	BATATA INGLESA INGLESA lavada, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe	1850	R\$ 4,94	R\$ 9.132,83

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES –

		permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.			
27	KG	BETERRABA fresca, in natura, íntegra de tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com a ausência de sujidades, parasitos e larvas.	450	R\$ 3,98	R\$ 1.791,00
28	UND	BISCOITO DE LEITE embalagem plástica contendo 400g. Embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e informação nutricional. Livre de gordura trans.	840	R\$ 6,02	R\$ 5.059,60
29	UND	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA composição básica (farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas), livre de gordura trans, de primeira qualidade, embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	826	R\$ 5,80	R\$ 4.793,55
30	UND	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CREAMER de primeira qualidade, livre de gordura trans, embalagem dupla com 800g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	796	R\$ 9,58	R\$ 7.623,03
31	UND	BISCOITO SALGADO INTEGRAL tipo cracker, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermento, estabilizante. Ter 0% de gordura trans. Embalagem dupla proteção, com rotulo contendo informações nutricionais, lista de ingredientes, marca do produto, data de validade e lote. Embalagem de 400g.	606	R\$ 7,95	R\$ 4.819,72
32	UND	BOLACHA TIPO COOKIES INTEGRAL DIET Embalagem com 150g. Diversos sabores.	486	R\$ 6,98	R\$ 3.392,28
33	UND	BOLACHA TIPO COOKIES INTEGRAL 0 lactose. Livre de gordura trans. Pacote com 150g. Diversos sabores.	386	R\$ 8,85	R\$ 3.417,39

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES –

34	UND	BRÓCOLIS CHINÊS cabeça pesando aproximadamente 300g cada, fresco, in natura, íntegro, sem corpos estranhos ou terra aderida a superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas, sujidades, parasitas e larvas, para consumo na semana. Não estar amarelado.	240	R\$ 7,30	R\$ 1.752,00
35	UND	CACAU EM PÓ 100% com o mínimo de 100% de cacau, embalagem contendo 200g.	530	R\$ 16,89	R\$ 8.953,47
36	UND	CACAU EM PÓ 50% com o mínimo de 50% de cacau, embalagem contendo 200g.	720	R\$ 10,30	R\$ 7.416,00
37	UND	CAFÉ EM PÓ torrado e moído, tradicional, embalado a vácuo, embalagem contendo 500g. Deve apresentar data de fabricação e validade.	1060	R\$ 18,03	R\$ 19.111,80
38	UND	CANELA EM PÓ textura fina, homogênea, coloração marrom dourado, isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica atóxica, cor opaca. Conter dados do produto, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 20 a 30g.	170	R\$ 5,34	R\$ 907,23
39	KFG	CARNE BOVINA ACÉM EM CUBOS sem cartilagens e ossos, cor viva e odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, tipo acém em cubos, deverá ser proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, com inspeção, deve estar acondicionada em embalagens de 01 kg a vácuo. Resfriada.	100	R\$ 29,55	R\$ 2.955,33
40	KG	CARNE BOVINA COXÃO MOLE sem cartilagens e ossos, cor viva e odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, tipo bovino, coxão mole ou patinho, deverá ser proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, com inspeção, deve estar acondicionada em embalagens de 01 kg a vácuo. Resfriada.	1700	R\$ 33,95	R\$ 57.720,67
41	KG	CARNE BOVINA MOÍDO tipo acém ou músculo moído, fresca, resfriada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente sebo ou similares. Odor agradável. Deverá ser embalado com materiais	1420	R\$ 22,67	R\$ 32.186,67

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES –

		adequados para as condições de armazenamento e transporte com proteção apropriada. Embalagem com 01 kg.			
42	KG	CARNE DE FRANGO TIPO SASSAMI congelado, embalagem contendo 01 kg, não temperado, embalagem deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Deve conter dados de identificação externamente, data de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/DIPOA e carimbo de inspeção do SIM, SIE ou SIF.	1050	R\$ 19,27	R\$ 20.233,50
43	KG	CARNE SUÍNA EM ISCAS 01 KG congelado, embalagem contendo 01 kg, não temperado, embalagem deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Deve conter dados de identificação externamente, data de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/DIPOA e carimbo de inspeção do SIM, SIE ou SIF.	330	R\$ 18,53	R\$ 6.113,80
44	KG	CARNE SUÍNA TIPO LOMBO de primeira qualidade, congelada, no máximo 10% de gordura, sem cartilagens e ossos. Embalagem plástica de polietileno, atóxico, resistente ao transporte e armazenamento. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura/DIPOA e carimbo de inspeção do SIM, SIE ou SIF, embalagem contendo de 01 a 02 kg.	1660	R\$ 29,57	R\$ 49.091,73
45	KG	CAQUI CAFÉ OU chocolate, unidades pesando aproximadamente 100g cada, grau de maturação para consumo na semana, ausência de danos físicos, sem sujidades ou parasitos.	150	R\$ 13,13	R\$ 1.970,00
46	KG	CEBOLA BRANCA DE CABEÇA in natura, média, beneficiada, com ausência de defeitos graves, sem sinais de podridão. Não deve estar murcha ou melada no momento da entrega.	390	R\$ 5,35	R\$ 2.087,80

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES –

47	KG	CENOURA grande selecionada fresca, de ótima qualidade, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	50	R\$ 5,64	R\$ 282,00
48	UND	CEREAL MATINAL DE MILHO sem açúcar. Com características de crocância, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem plástica contendo até 1 kg do produto. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta e bem vedada.	150	R\$ 21,99	R\$ 3.299,00
49	CX	CHÁ DE CAMOMILA caixa com aproximadamente 13g e 10 sachês.	195	R\$ 4,99	R\$ 973,70
50	CX	CHÁ DE CIDREIRA caixa com aproximadamente 13g e 10 sachês.	135	R\$ 4,99	R\$ 674,10
51	CX	CHÁ DE ERVA DOCE caixa com aproximadamente 13g e 10 sachês.	185	R\$ 4,99	R\$ 923,77
52	CX	CHÁ DE HORTELÃ caixa com aproximadamente 13g e 10 sachês.	135	R\$ 4,99	R\$ 674,10
53	PCT	CHIMICHURRI 15g desidratado, acondicionado em sacos de polietileno, embalagem com data de fabricação e validade.	160	R\$ 7,52	R\$ 1.202,67
54	KG	CHUCHU grande selecionado verde, fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	200	R\$ 4,18	R\$ 836,67
55	UND		0		
56	PCT	COCO RALADO SECO sem açúcar. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em 100 g	130	R\$ 5,35	R\$ 695,50
57	UND	COLORÍFICO (COLORAU sêmola de milho, óleo vegetal e urucum. O produto não poderá estar com machas de parasitas. Deverá apresentar aspecto saudável, odor e sabor característico. Em embalagens de 01 kg, não violada, não apresentar florescimento de fungos, pontos negros e validade de no mínimo 06 meses após a data de entrega.	60	R\$ 11,38	R\$ 682,60

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES –

58	KG	CENOURA IN NATURA grande selecionada fresca, de ótima qualidade, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	450	R\$ 4,95	R\$ 2.229,00
59	MAÇ O	COUVE MANTEIGA de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgesciente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 2 a 4 kg (Conforme solicitado).	50	R\$ 5,99	R\$ 299,33
60	UND	COUVE-FLOR selecionada, fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	200	R\$ 7,16	R\$ 1.432,67
61	KG	SOBRECOXA DE FRANGO sobrecoxa de frango desossado, congelado em congelamento IQF (um a um, individual), sem sinais de congelamento e recongelamento. Acondicionado em pacotes plásticos de 1 kg. No rotulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção estadual e/ou federal. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas.	760	R\$ 12,87	R\$ 9.781,20
62	KG	COXINHA DA ASA congelada, embalagem contendo 01 kg, não temperado, embalagem deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. Deve conter dados de identificação externamente, data de fabricação e validade, quantidade do produto,	800	R\$ 15,46	R\$ 12.368,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES –

		número do registro no Ministério da Agricultura/DIPOA e carimbo de inspeção do SIM, SIE ou SIF.			
63	UND	CREME DE LEITE com no mínimo 17% de gordura, embalagem cartonada tipo tetra pak, contendo 200g.	200	R\$ 4,22	R\$ 844,67
64	UND	DOCE DE FRUTAS pastoso, contendo 400g. A embalagem deverá apresentar os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote e quantidade do produto. Número do registro no Ministério da Agricultura/DIPOA e carimbo de inspeção do SIM, SIE ou SIF.	300	R\$ 14,01	R\$ 4.202,00
65	UND	DOCE DE LEITE pastoso, contendo 400g. A embalagem deverá apresentar os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote e quantidade do produto. Número do registro no Ministério da Agricultura/DIPOA e carimbo de inspeção do SIM, SIE ou SIF. Não será aceito doce cremoso com leite ou sabor leite.	458	R\$ 8,79	R\$ 4.026,13
66	UND	ERVILHA congelada EM CONSERVA cor; sabor, odor e textura próprios do ingrediente, deverá também apresentar uniformidade de tamanho e formato. Embalagem primária: em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados, contendo 170g a 200g. As informações nutricionais e ingredientes deverão se apresentar de forma indelével disposta diretamente na embalagem do produto, não devendo estar na forma de etiqueta (colada). A embalagem deverá estar intacta, sem amassados ou ferrugens.	190	R\$ 4,19	R\$ 796,73
67	MAÇ O	ESPINAFRE de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos que afetem a sua formação e sua aparência, deve estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Maços de 250g.	20	R\$ 14,99	R\$ 299,87
68	UND	EXTRATO DE TOMATE produto resultante da concentração da polpa do tomate por	890	R\$ 11,83	R\$ 10.528,70

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES –

		<p>processo tecnológico, preparado com frutos maduros, selecionados, sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação.</p> <p>Embalagem original de fábrica em lata de 850g sendo que esta não deve estar amassada, abaulada ou com ferrugem e apresentar a identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.</p>			
69	UND	<p>FARINHA DE AVEIA em pó embalagem de 250g integral, de boa qualidade, livre de sujidades, com rótulo, validade e informações nutricionais.</p>	400	R\$ 6,24	R\$ 2.497,33
70	KG	<p>FARINHA DE MANDIOCA branca produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.</p>	130	R\$ 7,47	R\$ 970,67
71	KG	<p>FARINHA DE MILHO BRANCA produto deverá ser obtida pela moagem do grão de milho; não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso, ser livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem em saco plástico, atóxica, resistente de 01Kg</p>	100	R\$ 5,81	R\$ 581,00
72	UND	<p>FARINHA DE MILHO (FUBÁ) produto deverá ser obtida pela moagem do grão de milho; não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso, ser livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem em saco plástico, atóxica, resistente de 01Kg, com informações nutricionais e ingredientes, as informações quanto ao número de lote e data de validade deverão se apresentarem de forma indelével dispostas diretamente na embalagem do produto, não devendo estar na forma de etiqueta (colada). A embalagem deverá estar intacta sem perfurações.</p>	820	R\$ 5,05	R\$ 4.138,27

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES –

73	UND	FARINHA DE ROSCA embalagem em saco plástico, atóxica, resistente, de 500g. Deverá conter as informações nutricionais e ingredientes; as informações quanto ao número de lote e data de validade deverão se apresentar de forma indelével disposta diretamente na embalagem do produto. A embalagem deverá estar intacta sem perfurações.	130	R\$ 7,88	R\$ 1.024,40
74	UND	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL fonte de fibras. Embalagem de 01 kg. Deve conter na embalagem data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Data de validade deverá ser de no mínimo 03 meses após a data de entrega.	40	R\$ 5,75	R\$ 230,00
75	UND	FARINHA DE TRIGO TIPO 01 enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 05 kg. Deve conter na embalagem data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Data de validade deverá ser de no mínimo 03 meses após a data de	530	R\$ 18,75	R\$ 9.937,50
76	UND	FARINHA DE ARROZ E AVEIA mucilada pré-cozida. Embalagem com 400g. Com data de fabricação máxima de 30 dias.	20	R\$ 10,47	R\$ 209,47
77	UND	FARINHA DE ARROZ mucilada, pré-cozida, adicionada de vitaminas e minerais em latas com capacidade para 400g. Com data de fabricação máxima de 30 dias.	20	R\$ 10,47	R\$ 209,47
78	UND	FARINHA DE MILHO mucilada pré-cozida adicionada de vitaminas e minerais, latas, com data de fabricação máxima de 30 dias. Embalagem com 400g	20	R\$ 7,25	R\$ 144,93
79	UND	FARINHA LÁCTEA de primeira qualidade, acondicionada em embalagem de 400g com marca registrada, contendo diretrizes de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade e especificações do produto.	50	R\$ 12,21	R\$ 610,33
80	UND	FARINHA MULTICEREAIS mucilada, pré-cozida, adicionada de vitaminas e minerais em latas com capacidade para 400g.	50	R\$ 16,45	R\$ 822,33
81	KG	FEIJÃO PRETO tipo 1 pacote de 1kg novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, sem restos de sujidades, terra, pedras e/ou outros detritos. Embalagem plástica de polietileno, resistente, transparente, com rótulo,	1820	R\$ 12,43	R\$ 22.628,67

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES –

		identificação e informação nutricional. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.			
82	UND	FERMENTO BIOLÓGICO SECO emb. de 500g, composto de saccharoyces cerevisiac. Não deve conter glúten, acondicionado em embalagem apropriada, com validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com as legislações vigentes.	70	R\$ 17,03	R\$ 1.192,33
83	UND	FERMENTO EM PÓ químico, pote de 250g, com rótulo, identificação, data de fabricação lote e validade de no mínimo 6 meses. Sem a presença de mofo ou sujidades. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade.	170	R\$ 6,37	R\$ 1.082,90
84	KG	FILÉ DE TILÁPIA congelado deve apresentar odores característicos, sem espinhas, acondicionado em embalagem de 800g a 01 kg, sendo embalagem íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo de peixe, data de fabricação e de validade, origem e com registro de inspeção animal.	750	R\$ 47,51	R\$ 35.630,00
85	PCT	GRANOLA SABOR NATURAL, sem adição de açúcar; ingredientes; flocos de aveia, fibra de trigo, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão), frutas tropicais desidratadas, maltodextrina, uva passa, flocos de cereais, fibra natural solúvel, castanha de caju, flocos de milho, sal, alfarroba desidratada, edulcorantes naturais maltitol e glicosídeo de esteviol, aromas e corante natural urucum. contém glúten. Embalagem com 250g contendo lista de ingredientes e data de validade.	160	R\$ 18,03	R\$ 2.884,27
86	KG	GOIABA Vermelha, in natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades e parasitos, maturação intermediária.	40	R\$ 12,59	R\$ 503,73
87	UND	IOGURTE NATURAL iogurte natural integral, sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo.	100	R\$ 6,30	R\$ 629,67

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES –

		Embalagem de 170 g.			
88	UND	IOGURTE, zero lactose para intolerantes a lactose. No seu rótulo deve conter informações sobre lactose, nutricional por porção data de validade, lote e número de registro de inspeção no Ministério da Agricultura. Embalagem de 140 a 170g.	350	R\$ 3,91	R\$ 1.369,67
89	KG	LARANJA PÊRA de boa qualidade, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, odor e sabor estranho. Unidade média, com maturação ideal. Não pode estar murcha, nem com indícios de podridão. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Peso e tamanho médios.	1230	R\$ 5,37	R\$ 6.601,00
90	UND	LEITE DE SOJA elaborado com extrato de soja, não contendo glúten e lactose, enriquecido com vitaminas e minerais. Sabor natural. Embalagem com 1l.	110	R\$ 7,90	R\$ 869,37
91	UND	LEITE INTEGRAL UHT CAIXA C/12 homogeneizado, com no mínimo 3% de gordura, embalado em caixa de 01 (um) litro, multilaminada, cartonada, asséptica, impermeável ao ar, luz e microorganismos, tipo tetra pak, hermeticamente fechada. Com rótulo e validade de no mínimo 4 meses, com registro no SIM, no CISPOA ou no SIF, com número de lote, identificação da empresa.	1438	R\$ 56,44	R\$ 81.160,72
92	UND	LEITE SEMIDESNATADO consistência, cor, odor e sabor lácteo suave e característico. Atendendo as legislações sanitárias referentes à produtos de origem animal. Envasado em embalagem cartonada estéril, contendo um 1L com rotulagem conforme legislação vigente.	170	R\$ 4,05	R\$ 687,93
93	UND	LEITE ZERO LACTOSE sem lactose, consistência, cor, odor e sabor lácteo suave e característico. Atendendo as legislações sanitárias referentes à produtos de origem animal. Envasado em embalagem cartonada estéril, contendo um 1L com rotulagem conforme legislação vigente.	170	R\$ 5,10	R\$ 867,00
94	UND	LENTILHA classe graúda, tipo 01. Embalagem plástica contendo entre 400g a 500g. Com rotulagem conforme legislação vigente.	150	R\$ 8,54	R\$ 1.281,50

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES –

95	KG	LIMÃO in natura comum fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	100	R\$ 6,96	R\$ 696,00
96	KG	LINGUICINHA DE FRANGO proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deverão ser mantidas condições higiênicas sanitárias adequadas. Não será permitido parasita, corpos estranhos ou qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Embalagem: deverá estar embalada em pacotes de 1 Kg, congelada e transportada em temperatura de – 18°C. O produto deverá estar identificado, com rótulo contendo registro do produto de acordo com a legislação vigente.	200	R\$ 25,05	R\$ 5.009,33
97	PCT	LOURO in natura folhas desidratadas. Embalagem plástica contendo a marca do produto, gramagem, data de validade e lote. Embalagem de 5 a 7g.	210	R\$ 4,53	R\$ 952,00
98	KG	MAÇÃ deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 03 a 05 kg.	1070	R\$ 8,87	R\$ 9.487,33
99	PCT	MACARRÃO CABELO DE ANJO embalagem com 500g, com massa de sêmola ou ovos, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	200	R\$ 7,14	R\$ 1.428,67
100	PCT	MACARRÃO ESPAGUETE embalagem com 500.	600	R\$ 5,21	R\$ 3.128,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES –

101	PCT	MACARRÃO LETRINHAS massa com Ovos e farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo letrinhas, embalagem com 500g, embalagem plástica transparente, isento de qualquer substância estranha ou nociva. No rotulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote.	100	R\$ 7,25	R\$ 725,00
102	PCT	MACARRÃO PARAFUSO embalagem com 01 kg, com massa de sêmola ou ovos. Deve conter no mínimo 1,5g de fibra alimentar na porção padrão de 100g, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	630	R\$ 16,12	R\$ 10.153,50
103	PCT	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL embalagem com 500g	50	R\$ 8,52	R\$ 426,17
104	UND	MAMÃO formosa fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	850	R\$ 8,47	R\$ 7.196,67
105	KG	MANGA in natura de 1ª qualidade, sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho médios. Grau de maturação ideal, nem muito maduro, nem muito atrasado.	700	R\$ 6,96	R\$ 4.874,33
106	UND	MANTEIGA de leite com sal. de 1°. Embalagem de 200g.	424	R\$ 13,76	R\$ 5.832,83
107	KG	MELANCIA de boa qualidade fresca, compacta, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com maturação ideal para transporte e consumo.	120	R\$ 3,31	R\$ 397,60
108	KG	MELÃO in natura de primeira qualidade, redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel.	380	R\$ 7,10	R\$ 2.698,00
109	UND	MILHO VERDE CONGELADO cor; sabor, odor e textura próprios do ingrediente, deverá também apresentar uniformidade de tamanho e	420	R\$ 5,63	R\$ 2.364,60

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES –

		formato. Embalagem em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados, ou em pouch contendo 180g, as informações nutricionais e ingredientes deverão se apresentar de forma indelével disposta diretamente na embalagem do produto, não devendo estar na forma de etiqueta (colada). A embalagem deverá estar intacta, sem amassados ou ferrugens.			
110	UND	MILHO PARA PIPOCA tipo 01, embalagem plástica, lacrada, contendo 500g. Deve apresentar data de fabricação e validade.	420	R\$ 4,14	R\$ 1.737,40
111	UND	MORANGO fresco de primeira qualidade, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme. Com grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação. Adequado para consumo, tamanho médio, apresentado cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de agroquímicos, de colheita recente. Livre de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos e aderentes à sua superfície. Embalagem primária: em bandejas plásticas com peso médio de 250g.	550	R\$ 13,16	R\$ 7.236,17
112	PT	NATA com consistência cremosa, embalagem de 350g, validade de 35 dias após a fabricação, a partir da entrega deve ter validade mínima de 25 dias.	276	R\$ 11,95	R\$ 3.299,12
113	LT	ÓLEO DE SOJA refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frascos de 900ml.	1120	R\$ 6,40	R\$ 7.164,27
114	UND	ÓREGANO desidratado em embalagem de plástico, com 50g. Deve conter na embalagem data de fabricação e validade.	400	R\$ 6,03	R\$ 2.412,00
115	UND	ovo branco ou vermelho, fresco, tamanho médio entre 50 a 55g. Embalagem padronizada de polpa de papelão para 12 ovos. Data de validade no mínimo 25 dias após a entrega.	450	R\$ 10,54	R\$ 4.743,00
116	UND	PAO FATIADO INTEGRAL mínimo 300g, com pelo menos 50% de farinha integral, sem adição de açúcar, deve ser palatável ao consumo com características	290	R\$ 7,80	R\$ 2.261,03

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES –

		próprias do produto, como odor, cheiro e textura, deve ser macio. Deve conter data de fabricação e validade, nome do produto, fabricante, informação nutricional e ingredientes. Não serão aceitos pães amassados.			
117	UND	PÃO FATIADO TRADICIONAL pacote com 400g no mínimo deve constar data de fabricação e validade.	700	R\$ 9,55	R\$ 6.682,67
118	KG	PÃO FRANCÊS feito com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água e fermento. Não conter leite ou ingredientes a base de leite. Embalado em pacotes com capacidade para 6 unidades, confeccionado no dia da entrega. Contendo data de fabricação e data de validade.	2380	R\$ 11,30	R\$ 26.894,00
119	KG	PEPINO VERDE in natura, firme, limpo, sem partes estragadas, amassadas ou moles, na cor verde escura ou verde escura brilhante, para consumo na semana da entrega.	250	R\$ 6,48	R\$ 1.619,17
120	KG	PESSEGO procedente de espécimes vegetais genuínos e são, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade. Estar livre de enfermidades, isentos de sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes, mofo e partes podres.	450	R\$ 11,13	R\$ 5.007,00
121	KG	PIMENTÃO VERDE de boa qualidade, aroma e cor típica da espécie em perfeito estado, in natura, ausência de danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte apresentando grau de maturação que permita sua manipulação transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.	150	R\$ 9,01	R\$ 1.352,00
122	KG	PIMENTÃO AMARELO de boa qualidade, aroma e cor típica da espécie em perfeito estado, in natura, ausência de danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte apresentando grau de maturação que permita sua manipulação transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.	150	R\$ 9,01	R\$ 1.352,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES –

123	KG	PIMENTÃO VERMELHO de boa qualidade, aroma e cor típica da espécie em perfeito estado, in natura, ausência de danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte apresentando grau de maturação que permita sua manipulação transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.	150	R\$ 9,01	R\$ 1.352,00
124	KG	POLVILHO AZEDO embalagem contendo 01kg.	400	R\$ 5,07	R\$ 2.026,67
125	KG	POLVILHO DOCE embalagem contendo 500g.	100	R\$ 6,21	R\$ 621,00
126	UND	PRESUNTO FATIADO embalagem plástica contendo entre 200 a 400g, fatiado de boa procedência e qualidade. A embalagem deve estar intacta bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto. Prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.	720	R\$ 9,64	R\$ 6.943,20
127	UND	QUEIJO FATIADO mussarela, fatias interfoliadas. A embalagem deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deve conter data de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura e carimbo de inspeção do SIM, SIE, ou SIF. Embalagem contendo entre 200 a 400g.	1040	R\$ 30,99	R\$ 32.229,60
128	UND	QUIRERA DE MILHO amarelo, de primeira qualidade em pacote plástico com capacidade de 1kg.	830	R\$ 6,83	R\$ 5.671,67
129	UND	REPOLHO ROXO de boa qualidade, aroma e cor típica da espécie, em perfeitos estado, in natura, ausência de danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. Apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	230	R\$ 6,86	R\$ 1.578,57
130	UND	REPOLHO VERDE de boa qualidade, aroma e cor típica da espécie, em perfeitos estado, in natura, ausência de danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte. Apresentando grau de maturação que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo.	370	R\$ 6,79	R\$ 2.513,53

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES –

131	UND	REQUEIJÃO cremoso sabor natural, resfriado, não congelado. Embalagem íntegra e inviolada, unidade contendo 180g e 200g. Deve conter dados de identificação, data de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/DIPOA e carimbo de inspeção do SIM, SIE, ou SIF.	320	R\$ 12,25	R\$ 3.920,00
132	UND	RÚCULA in natura, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e íntacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Maço de aproximadamente 180g.	50	R\$ 12,26	R\$ 613,17
133	UND	SAGU sagu/fécula de mandioca, formato pérola, embalado em pacotes plásticos resistentes de 500 gramas. Estar isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva. No seu rótulo deve conter informação nutricional, prazo de validade visível e lote	30	R\$ 7,58	R\$ 227,30
134	UND	SAL REFINADO embalagem contendo 1kg.	536	R\$ 1,61	R\$ 861,17
135	LT	SUCO DE LARANJA 100% natural, sem água, sem açúcares, sem conservantes e corantes. Embalagens de 2l e validade 30 dias. Teor de vitamina c mínima de 90%.	320	R\$ 14,60	R\$ 4.670,93
136	LT	SUCO DE UVA 100% natural, sem açúcares, sem conservantes e corantes. Embalagens de 2L e validade 30 dias.	320	R\$ 14,89	R\$ 4.765,87
137	KG	TANGERINA sem manchas profundas, grau de maturação para consumo na semana da entrega.	400	R\$ 10,88	R\$ 4.352,00
138	MÇ	TEMPERO VERDE salsinha e cebolinha, in natura, frescos, sem sinais de umidade para consumo na semana da entrega. Em maços de 100g.	250	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
139	KG	TOMATE tipo comum, in natura, lavado, fresco, tamanho médio, íntegros, sem pontos escuros, sinais de deterioração entre 30 e 90% da cor final, nem verdes ou maduros demais.	550	R\$ 7,15	R\$ 3.932,50
140	KG	UVA ITÁLIA tipo Extra A, deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar amadurecimento excessivo, defeitos de dano por praga,	350	R\$ 13,69	R\$ 4.792,67

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES –

		ferimento e imaturidade entre outras alterações, com características que atendam as especificações da legislação vigente.			
141	KG	VAGEM in natura, coloração verde característica, fresca, embalagem a granel, íntegros, sem pontos escuros, sinais de deterioração e maduras. Para consumo na semana da entrega.	310	R\$ 11,72	R\$ 3.634,23
142	UND	VINAGRE DE ÁLCOOL pasteurizado, produto natural fermentada acética acidez 4,1%. Embalado em frascos plásticos com capacidade para 900ml. Com data de fabricação máxima de 30 dias.	324	R\$ 1,99	R\$ 643,68
143	UND	VI NAGRE DE MAÇÃ	25	R\$ 9,80	R\$ 245,00
144	UND	LATA DE NINHO NUTRI 800 gramas igual ou similar, soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, lactose, oleína de palma, galacto-oligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúcido, óleo de girassol, sais minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (l-ascorbato de sódio, acetato de dila-tocoferila, dpantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido n- pteroil-lglutâmico, filoquinona, dbiotina, colecalciferol, cianocobalamina), óleo de mortierella alpina, emulsificante lecitina de soja e acidulantes hidróxido de potássio e ácido cítrico.	50	R\$ 54,79	R\$ 2.739,50
145	UND	COMPLEMENTO ALIMENTAR SUSTAGEM 400g embalagem constar da de fabricação e validade.	20	R\$ 54,79	R\$ 1.095,80
146	UND	COMPOSTO LÁCTEO danone milnutri premium lata com 800g igual ou similar, Leite parcialmente desnatado, lactose, óleos vegetais(óleo de girassol, óleo de colza, óleo de coco, óleo de palma), maltodextrina, proteína do soro de leite, galactooligosacarideo, frutooligosacarideo, óleo de peixe, cálcio, vitamina C, ferro, inositol, zinco, vitamina E, colina, carnitina, cobre, ácido, pantotênico, niacina, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, manganês,	12	R\$ 93,61	R\$ 1.123,32

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES –

		vitamina B2, potássio, ácido fólico, selênio, vitamina K, vitamina D, biotina e aromatizante.			
147	UND	NUTREN PREMIUM 740 sabor baunilha leite integral, maltodextrina, proteína concentrada do soro de leite, caseinato de cálcio, frutooligossacarídeos, inulina, minerais (citrato de cálcio, carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de mangânes, sulfato de cobre e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantonetano de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, acetato de retinila, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colesterciferol e cianocobalamina), reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja.	20	R\$ 143,29	R\$ 2.865,73
148	UND	EXTIMA 600 colágeno hidrolisado, L-leucina, bisglicinato de magnésio, L-isoleucina, L-valina, ascorbato de cálcio, (vitamina C), acetato DL-alfa tocoferol (vitamina E), colesterciferol (vitamina D), aromatizante, agente de massa sorbitol, edulcorante sucralose.	20	R\$ 165,80	R\$ 3.316,07
149	UND	NUTRIDRINK 700 gr concentrado proteico do leite, água, maltodextrina, caseinato de sódio, sacarose, óleos vegetais, citrato de potássio, cloreto de magnésio, fosfato tricálcio, carotenóides, cloreto de colina, óxido de cálcio, vitamina C, lactato ferroso, sulfato de zinco, óxido de magnésio, nicotaminda, vitamina A	20	R\$ 150,30	R\$ 3.005,93
				VALOR TOTAL	R\$ 812.998,54

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 14.133/2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 de 01 de abril de 2021 Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

1.4. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A presente solução visa abordar de maneira abrangente as necessidades de suprimentos alimentícios para uma variedade de entidades governamentais, cobrindo as áreas de Secretaria de Administração, Conselho Tutelar, Polícia Militar, Educação/Cultura, Agricultura, Assistência Social, Meio Ambiente, Obras e Saúde. O

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES –

ciclo de vida do objeto abrange desde a identificação das necessidades até a entrega dos alimentos e seu consumo. A abertura da licitação para a aquisição de alimentos é essencial para o bom funcionamento das secretarias do município de Ponte Alta. Esta medida garantirá a transparência e a economicidade nas compras, assegurando a qualidade dos alimentos fornecidos. A disponibilização adequada de alimentos impacta diretamente a saúde, o bem-estar e a eficiência dos servidores, além de beneficiar significativamente a população atendida por meio dos diversos programas sociais e serviços oferecidos. Portanto, justifica-se plenamente a abertura desta licitação para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Secretaria de Administração: Atendimento ao público, eventos, reuniões entre Secretários, Deputados e Governador.

Secretaria de Agricultura: Atendimento ao público, eventos, reuniões e funcionários que trabalham período integral no interior atendendo as demandas do município.

Secretaria de Assistência Social: Atendimento ao público, eventos, reuniões, usuários do CRAS, campanhas realizadas para usuários, beneficiários, entre outros.

Secretaria de Meio Ambiente: Atendimento ao público, reuniões, serviço realizado interior e eventos.

Secretaria de Obras: Atendimento ao público, reuniões, serviço realizado interior e eventos.

Secretaria de Saúde: Atendimento ao público, reuniões, campanhas de vacina.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

- 4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.2. Haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.
- 4.3. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.
- 4.4. Produto consumido deverá atender o prazo de validade correto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo da prestação de serviço será de imediato a partir da Solicitação de Fornecimento entregue ao Fornecedor.
- 5.2. Caso não seja possível realizar o serviço na data, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES –

- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput). Fiscal do Contrato – Andre Luiz Vaisam 021/2024.

Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES –

- 6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contrato para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os alimentos serão prestados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os alimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes da prestação provisória, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 dias úteis, após a emissão da Nota Fiscal.

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES –

- 7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de trinta dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - o prazo de validade;
 - a data da emissão;
 - os dados do contrato e do órgão contratante;
 - o período respectivo de execução do contrato;
 - o valor a pagar; e
 - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES –

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *a ser avaliado pela contadora do município* sobre correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Será realizado a forma e critérios de seleção do fornecedor em Pregão Eletrônico, conforme disposto no art. 28 da Lei 14.133/2021 e seus incisos:

[Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021](#)

Art. 28. São modalidades de licitação:

- I - Pregão;
- II - Concorrência;
- III - concurso;
- IV - Leilão;
- V - Diálogo competitivo.

Será utilizado o instrumento auxiliar de Ata de Registro de Preço, conforme a Lei :

[Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021](#)

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

§ 3º É permitido registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido, apenas nas seguintes situações:

- I - Quando for a primeira licitação para o objeto e o órgão ou entidade não tiver registro de demandas anteriores;
- II - No caso de alimento perecível;
- III - no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.

O Processo Licitatório será realizado através da Lei 1.631 de 31 de maio de 2023. Dispõe sobre o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas no Município de Ponte Alta ou na microrregião geográfica da AMURES, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública municipal, e dá outras providências.

Forma de fornecimento

- 8.1. O fornecimento do objeto será parcelado, O parcelamento mensal da compra de alimentos para as secretarias do município se apresenta como uma estratégia eficiente para a gestão pública, garantindo o fornecimento contínuo e adequado de insumos alimentares essenciais, possibilita a aquisição de alimentos frescos e de alta qualidade. Produtos perecíveis, como frutas, verduras, legumes e carnes, são melhor adquiridos em intervalos menores para assegurar suas condições ideais de consumo, evitando desperdícios por deterioração. Compras mensais reduzem a necessidade de grandes espaços de armazenamento, minimizando custos associados à estocagem, como refrigeração e segurança. Além disso, facilita a gestão do estoque, evitando perdas por validade vencida ou deterioração. As demandas por alimentos podem variar ao longo do ano devido a diferentes atividades, eventos e programas realizados pelas secretarias. O parcelamento permite ajustes mais precisos e ágeis às necessidades específicas de cada período, evitando excessos ou falta de produtos.

Exigências de habilitação

- 8.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
- a) SICAF;
 - b) *Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);*
 - c) *Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)*
- 8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa (pessoa física) interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 8.4. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.6. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 8.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES –

- 8.10. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.11. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

- 8.12. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.13. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.14. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.15. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.16. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.17. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.18. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.19. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.20. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.21. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.22. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 8.23. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES –

- 8.24. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.25. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.26. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.27. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 8.28. O custo estimado total da contratação é de R\$ 812.998,54
- 8.29. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: Secretaria de Administração, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação/Cultura e Desporto, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Obras, Secretaria de Saúde.

Fonte de Recursos:

Secretaria de Educação:

-2.141 (72) 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0000 R\$ 183.172,80

-2.142 (73) 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0000 R\$ 183.172,80

-2.011 (54) 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0000 R\$ 183.172,80

Manutenção Conselho Tutelar

7- 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS R\$ 4.077,63

Manutenção das atividades SEAF

20- 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS R\$ 4.077,63

31- 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS Convênio arrecadação de multas de trânsito R\$ 4.077,63

30- 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS Convênio rádio patrulha R\$ 4.077,63

Manutenção das atividades da STO

119- 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS R\$ 55.292,01

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES –

Manutenção das atividades SEAG

134- 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS R\$ 17.856,87

Manutenção Serviços Urbanos e de Utilidades Pública

172- 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS R\$ 7.728,67

ASSISTÊNCIA SOCIAL :

2.223- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

206-3.3.90.00.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS 1.660.0000.0356-CONVENIO FNAS/IGD-PBF R\$ 4.673,72

206-3.3.90.00.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS 1.660.0000.0632-CONVENIO FNAS/IGD/SUAS R\$ 4.673,72

2.240-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IDOSO

208-3.3.90.00.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000-RECURSOS ORDINARIOS R\$ 4.673,72

2.071-GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

197-3.3.90.00.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000-RECURSOS ORDINARIOS R\$ 4.673,72

197-3.3.90.00.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS 1.660.0000.0356-CONVENIO FNAS/IGD-PBF R\$ 4.673,72

197-3.3.90.00.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS 1.660.0000.0632-CONVENIO FNAS/IGD/SUAS R\$ 4.673,72

197-3.3.90.00.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS 1.660.0000.0872-TRANSFERÊNCIA RECURSOS FNAS/IGD/PAB R\$ 4.673,72

197-3.3.90.00.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS 1.660.0000.0893-TRANSFERÊNCIA FNAS/PROCAD-SUAS R\$ 4.673,72

197-3.3.90.00.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS 2.660.0000.0356-CONVENIO FNAS/IGD-PBF R\$ 4.673,72

197-3.3.90.00.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS 2.660.0000.0893-TRANSFERÊNCIA FNAS/PROCA-SUAS R\$ 4.673,72

2.097- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-CRAS

200-3.3.90.00.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000-RECURSOS ORDINÁRIOS R\$ 4.673,72

200-3.3.90.00.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS 1.660.0000.0357-CONVENIO FNAS/PBF R\$ 4.673,72

200-3.3.90.00.00.00.00.00-APLICAÇÕES DIRETAS 1.660.0000.0634-CONVENIO FNAS/DERV. DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS-SCFV R\$ 4.673,72

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES –

Saúde :

03.001.2054 3.3.90.00.00.00.00.00 (9 1.600.0000.0066) R\$
11.725,98
03.001.2057 3.3.90.00.00.00.00.00 (12 1.600.0000.0066) R\$
11.725,98
03.00.2221 3.3.90.00.00.00.00.00 (29 1.600.0000.0064) R\$
11.725,98
03.001.2149 3.3.90.00.00.00.00.00 (19 1.500.1002.0002) R\$
11.725,98
03.001.2150 3.3.90.00.00.00.00.00 (22 1.500.1002.0002) R\$
11.725,98
03.001.2224 3.3.90.00.00.00.00.00 (46 1.500.1002.0002) R\$
11.725,98
03.001.2283 3.3.90.00.00.00.00.00 (39 1.500.1002.0002) R\$
11.725,98
03.001.2053 3.3.90.00.00.00.00.00 (7 1.706.3110.0786) R\$
11.725,98
03.001.2284 3.3.90.00.00.00.00.00 (41 1.500.1002.0002) R\$
11.725,98

- II) Programa de Trabalho: MENSAL;
- III) Elemento de Despesa: RECURSOS ORDINÁRIOS;
- IV) Plano Interno: ANUAL;

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Ponte Alta, 15 de maio de 2024.

EDSON JULIO WOLINGER

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável